



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 039/2016/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 24 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Com nossa cordial visita a Vossa Excelência, servimo-nos deste para solicitar-lhe encaminhar a presente certidão para ser juntado ao projeto de lei nº 009/2016.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente

Ciente em 24/02/16
Arrebor ao PL nº 009/16
Romis Antônio dos Santos

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

[Handwritten Signature]
MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Recd em 24/02/16

às 16:04

haneas no 5º. Adm.

[Handwritten Signature]
João Batista Fernandes
Diretor Geral

Ao
Excelentíssimo Senhor
Romis Antônio dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2139</u>	DATA <u>24/02/2016</u>
HORA <u>16:04</u>	ASSUNTO <u>Solicitação</u>
RESPONSÁVEL <u>[Handwritten Signature]</u>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIA DO CARMO GUIMARÃES - Oficial
JOSÉ HUMBERTO GUIMARÃES - Substituto

Emol. R\$ 14,89
PECG R\$ 0,89
TFJ R\$ 5,57
R\$ 21,35



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que revendo neste Registro Imobiliário o Livro 2 - Registro Geral do mesmo constatei a existência da Matrícula do seguinte teor: -

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA — MINAS GERAIS

Sebastião de Souza Barbosa
SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA — OPICIAL

MATRÍCULA Nº 1229. 29 de março de 1978.

IMÓVEL: Um terreno localizado nas quadras 153, 155 e 156 do cadastro desta cidade, medindo 100,00m. (cem metros) por 132,00m. (cento e trinta e dois metros) lineares, perfazendo a área total de 13.200m². (treze mil e duzentos metros quadrados), conforme planta topográfica arquivada em cartório, situado nesta cidade, as RUA GOVERNADOR VALADARES e RUA SÃO PAULO, compreendido pelas divisas e demarcação constantes da escritura, confrontando com a rua Governador Valadares, na extensão de 132,00m.; com terrenos do Município, em 100,00m.; com a Rua São Paulo, na distância de 132,00m.; e com propriedades da proprietária, na distância de 100,00m. - **HAVIDO** de doação feita por escritura de 5.12.74, no valor de ---- R\$60.000,00, cujo registro vai abaixo citado.

PROPRIETÁRIA: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG, com sede à rua dos Goitacazes, nº 15, 4º andar, em Belo Horizonte, Capital deste Estado, CGC/MF nº 17.186.370/001. - Reg. ant. nº 24.047, fls. 143, Lº 3AB, neste Cartório. Dou fé.
O Oficial, *Sebastião de Souza Barbosa*

AV-1-1229. Prot. 2794. 29.03.78. CERTIFICO E DOU FÉ, conforme requerimento da proprietária Comp,digo, Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG, já qualificada nesta Matrícula, instruído com certidão expedida pela Prefeitura local, datada de 23.02.78, tudo arquivado neste Cartório, que a proprietária **CONSTRUIU** no terreno de sua propriedade constante desta Matrícula, - **UM ARMAZÉM** de alvenaria e estrutura metálica, medindo --- 66,00m. por 40,00m., área construída de 2.640,00m². (dois mil, -- seiscientos e quarenta metros quadrados), capacidade para 100.000 (cem mil) sacas, construído em 1.976. **VALOR:** R\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Dou fé.
O Oficial, *Sebastião de Souza Barbosa*

R-2-1229. Prot. 24.720. 06.05.1998. TRANSMITENTE: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais- CASEMG, sediada à Rua Tupis, nº 149, 8º andar, em Belo Horizonte-MG., CGC/MF 17.186.370/0001-68. **ADQUIRENTE:** Município de Carmo do Paranaíba, com sede nesta cidade, à Praça Misael-Luiz de Carvalho, 84, CGC/MF 18.602.029/0001-09, representado pelo Prefeito Fausto do Espírito Santo Veloso, brasileiro, casado, engenheiro - civil, residente e domiciliado neste município, devidamente autorizado-pela Lei Municipal nº 1.508/98 de 13.01.1998 que vai descrita na escritura. **COMPRA E VENDA.** Público de 30.03.1998, livro 116, fls. 190v/193,- 2º ofício desta comarca. **VALOR:** R\$142.000,00. **CONDIÇÕES:** Pela transmitente foi apresentada CND nº 541009, série H, emitida em 08.04.1998 pelo INSS Belo Horizonte-Oeste. Certidão positivo de Tributos e Contri--





buições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativa (Art. 206 da Lei nº 5.172, de 25.10.66, expedida pela Delegacia da Receita Federal de Belo Horizonte-MG, datada de 12.03.-98.. A venda é feita sob a condição da cláusula "AD CORPUS". A importância será paga em 32 meses, através de 34 parcelas, no valores mediante retenção do ICMS, a vencerem nas datas descritas na escritura. Dou fé.

A Oficial, maria do Carmo Guimarães
AV-3-1229. Prot. 29837. 17.05.2001. CERTIFICO E DOU FÉ em virtude de requerimento datado de 30.01.2001, apresentado nesta data, com firma reconhecida, instruído com memorial descritivo e croquis elaborados pelo técnico Jader Saint'Clair de Almeida, Crea 1786-3/D/MG e aprovado em 14.05.2001 pelo Engº José Almir Peixoto Resende, Crea MG 31.337/D., que o Município de Carmo do Paranaíba, representado pelo Prefeito Municipal sr. Ajax Barcelos, - **DESDOBROU** o terreno constante desta Matrícula em duas áreas conforme descrição a seguir: - **ÁREA nº 1 com 6.600,00m²**. (seis mil e seiscentos metros quadrados) medindo 56,00m. de frente para a "RUA GOVERNADOR VALADARES"; 100,00m. à direita confrontando com terreno do Município; 76,00m. com frente para a "RUA SÃO PAULO" e 99,00m. pela esquerda confrontando com a área 2 a seguir descrita; **contendo edificado na mesma** um armazém de alvenaria e estrutura metálica, medindo 66,00 m. por 40,00m., com a área construída de 2.640,00m².; - **ÁREA nº 2 com 6.600,00m²**. (seis mil e seiscentos metros quadrados), medindo 76,00m. de frente para a "RUA GOVERNADOR VALADARES"; 99,00m. pela direita confrontando com a área nº 1 acima; 56,00m. com frente para a "RUA SÃO PAULO" e 100,00m. pela esquerda confrontando com terrenos do Município. Na da mais. Dou fé.

A Oficial, maria do Carmo Guimarães
AV-4-1.229. Prot. 35.346. 25.03.2004. CERTIFICO E DOU FÉ em virtude de declaração datada de 08.01.2004, arquivada, firmada pela transmitente - nomeada e qualificada em R-2-1229 desta Matrícula, apresentada nesta data, que faço a presente averbação para ficar constando que foram quitadas as parcelas acima mencionadas, ficando, por conseguinte, aludido imóvel, livre e desimpedido do ônus instituído no referido instrumento acima registrado. Dou fé.

A Oficial, maria do Carmo Guimarães
AV-5-1.229. Prot. 35.348. 25.03.2004. CERTIFICO E DOU FÉ em virtude de requerimento datado de 18.02.2004, instruído com memorial descritivo e croquis elaborados pelo técnico Jader Saint'Clair de Almeida, Crea 1786 /D/MG e aprovado em 02.03.2004 pelo sr. Fernando Brasil Faria, crea 02.002.262/P, que faço a presente averbação para ficar constando que o Município de Carmo do Paranaíba, - **DESDOBROU** a **ÁREA 2** (dois) com 6.600,00 m²., constante de AV-3-1229 acima, conforme descrição a seguir:
- **LOTE 1: 576,00m²**., medindo 12,00m. de frente para a "RUA SÃO PAULO"; 48,00m. pela direita dividindo com o lote nº 02; 12,00m. pelos fundos, na divisa com o lote de nº 11; 48,00m. pela esquerda, na divisa com a área nº 01 do desdobro anterior, terrenos do Município;
- **LOTE 2: 576,00m²**., com 12,00m. de frente para a "RUA SÃO PAULO"; 48,00 m. pela direita, dividindo com o lote nº 03; 12,00m. pelo fundo, na di-





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1229. 29 de Março de 1978. - FOLHA 002.-

visa com o lote 10; 48,00m. pela esquerda dividindo com o lote nº 01;
- LOTE 3: 576,00m²., medindo 12,00m. de frente para a "RUA SÃO PAULO"; 48,00m. pela direita, na divisa com o lote de nº 04; 12,00m. pelo fundo na divisa com o lote de nº 09; 48,00m. à esquerda dividindo com o lote de nº 02;
- LOTE 4: 576,00m²., medindo 12,00m. de frente para a "RUA SÃO PAULO"; 48,00m. pela direita, na divisa com o lote nº 05; 12,00m. pelo fundo, dividindo com o lote nº 08; 48,00m. à esquerda na divisa com o lote de nº 03;
- LOTE 5: 544,00m²., com 8,00m. de frente para a "RUA SÃO PAULO"; 22,00m. pela direita dividindo com terrenos da Prefeitura Municipal; 27,00m. pela direita dividindo com a Municipalidade; 12,00m. pelo fundo na divisa com o lote nº 07; 48,00m. à esquerda, dividindo com o lote nº 04;
- LOTE 6: 592,00m²., medindo 16,00m. de frente para a "RUA GOVERNADOR VALADARES"; 74,00m. pela direita, na divisa com os lotes nº 05 - 07; 72,70m. pela esquerda, dividindo com área do Município, (área triangular);
- LOTE 7: 576,00m²., com 12,00m. de frente para a "RUA GOVERNADOR VALADARES"; 48,00m. à direita na divisa com o lote de nº 08; 12,00m. pelo fundo dividindo com o lote de nº 05; 48,00m. à esquerda, na divisa com o lote de nº 06;
- LOTE 8: 576,00m²., medindo 12,00m. de frente para a "RUA GOVERNADOR VALADARES"; 48,00m. pela direita, dividindo com o lote nº 09; 12,00m. pelo fundo, na divisa com o lote de nº 04; 48,00m. à esquerda, dividindo com o lote de nº 07;
- LOTE 9: 576,00m²., com 12,00m. de frente para a "RUA GOVERNADOR VALADARES"; 48,00m. à direita, na divisa com o lote nº 10; 12,00m. pelo fundo dividindo com o lote de nº 03; 48,00m. pela esquerda na divisa com o lote de nº 08;
- LOTE 10: 576,00m²., medindo 12,00m. de frente para a "RUA GOVERNADOR VALADARES"; 48,00m. pela direita, na divisa com o lote nº 11; 12,00m. pelo fundo, dividindo com o lote de nº 02; 48,00m. à esquerda, na divisa com o lote de nº 09;
- LOTE 11: 576,00m²., com 12,00m. de frente para a "RUA GOVERNADOR VALADARES"; 48,00m. pela direita, dividindo com a área de nº 01 do primeiro desdóbro, com terrenos do Município; 12,00m. pelo fundo na divisa com o lote nº 01; 48,00m. à esquerda na divisa com o lote de nº 10. OBS.: Área em lotes - 6.320,00m².; - Área em Equipamento Urbano 280,00m²., conforme Croqui Anexo. Dou fé.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

AV-6-1.229. Prot. 35.835. 17.06.2004. CERTIFICO E DOU FE em virtude de Ofício nº 046/2004 de 14.06.2004, apresentado nesta data, com firma re-





conhecida, expedido pela Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, re-
presentando o Município de Carmo do Paranaíba o sr. Ajax Barcelos, bra-
sileiro, casado, fazendeiro, capaz, residente e domiciliado nesta cida-
de à Av. Costa Júnior 81, CPF 076.456.783-72, RG M-3.432.399-SSPMG., -
que faço a presente averbação para cancelamento da averbação AV-5-1229
desta Matrícula, nos termos dos arts. 250, Inc II e III e 255 da Lei -
6015/73, tornando sem efeito o desdobramento a que se refere a menciona
da averbação. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

AV-7-1.229. Prot. 40.499. 23.05.2006. **CERTIFICO E DOU FÉ** em virtude de
Ofício nº 172/GAB/PMCP de 18.07.2005, apresentado nesta data, com firma
reconhecida, expedido pela Prefeitura Municipal local, representando o
Município de Carmo do Paranaíba o sr. João Braz de Queiroz, Prefeito Mu-
nicipal, que faço a presente averbação para cancelamento da averbação -
AV-3-1229 desta Matrícula, nos termos dos arts. 250, Inc. II e III e -
255 da Lei 6015/73, tornando sem efeito a mencionada averbação e desdo-
bramento. Nada mais. Emol. R\$7,88, TFJ R\$2,48=R\$10,36 (4141-8). Dou fé.

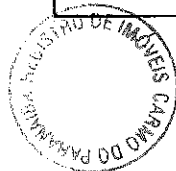
A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

R-8-1.229. Prot. 43.888. 09.07.2007. **CERTIFICO E DOU FÉ** em virtude de requerimento
datado de 16/04/2007, protocolado sob nº 43.225 nesta serventia aos 18/04/2007 firmado pelo
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, com sede administrativa nesta cidade à Praça
Misael Luiz de Carvalho, 84, centro, CEP 38.840.000, inscrito no CNPJ sob nº
18.602.029/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal sr. João Braz de Queiroz,
brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Antônio da
Henriqueta, 950, Jardim JB, portador do CPF 037.738.176-49; memoriais descritivos e mapas
elaborados pelo técnico Jader Saint'Clair de Almeida-Agrimensor-CREA 1786/DMG e
aprovados em 21/02/2007 pela Prefeitura Municipal local na pessoa do Secretário Municipal
de Obras e Desenvolvimento Urbano Dr. Helvécio Costa Marinho, CREA/MG 76.631/D e
demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6766 de 19/12/1979 e Sentença datada de
1º/06/2007 do MM. Juiz de Direito desta comarca nos autos de dúvida 0143.07.014517-0, que
o **MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA** proprietário do imóvel desta Matrícula, promoveu
o loteamento constituído pela área total de **13.200,00m²**. (treze mil e duzentos metros
quadrados), constante de **R-2-1.229** desta Matrícula, sendo 12.023,60m². destinados a 20
(vinte) lotes e 1.176,40m². destinados às vias públicas (ruas), que fará parte do "**BAIRRO
PARAISO**", após decorrer o prazo legal do processo de loteamento arquivado nesta
serventia, sem impugnação, conforme descrição das unidades imobiliárias a seguir: -

- **QUADRA - 38** (trinta e oito): -

- **LOTE N.º 01 - A** (um-A), medindo 16,00 metros de frente para a **RUA GOVERNADOR
VALADARES**, 74,00 metros pela direita na divisa com os lotes de n.ºs 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9;
75,70 metros pela esquerda na divisa com terrenos da Prefeitura Municipal, com forma
geométrica triangular, totalizando a área de **592,00 m2** (quinhentos e noventa e dois metros
quadrados).

- **LOTE N.º 01** (um), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,40
metros pela direita no alinhamento da **RUA SÃO PAULO**; 10,80 metros pelo fundo dividindo
com terrenos da Prefeitura Municipal; 25,40 metros à esquerda dividindo com o lote de n.º 02,





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1229. – 29 de Março de 1978. – FOLHA 003.

totalizando a área de **274,32 m²** (duzentos e setenta e quatro metros e trinta e dois centímetros quadrados).

(K) - **LOTE N.º 02** (dois), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,40 metros pela direita na divisa com o lote n.º 01; 10,80 metros pelos fundos na divisa com o lote 1 A; 25,40 metros pela esquerda na divisa com o lote de n.º 03, totalizando a área de **274,32 m²** (duzentos e setenta e quatro metros e trinta e dois centímetros quadrados).

(L) - **LOTE N.º 03** (três), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,40 metros à direita na divisa com o lote de n.º 02; 10,80 metros pelo fundo na divisa com o lote 1 A; 25,40 metros à esquerda na divisa com o lote de n.º 04, totalizando a área de **274,32 m²** (duzentos e setenta e quatro metros e trinta e dois centímetros quadrados).

(M) - **LOTE N.º 04** (quatro), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,40 metros à direita na divisa com o lote de n.º 03; 10,80 metros pelo fundo na divisa com o lote 1 A; 25,40 metros à esquerda na divisa com o lote de n.º 05, totalizando a área de **274,32 m²** (duzentos e setenta e quatro metros e trinta e dois centímetros quadrados).

(N) - **LOTE N.º 05** (cinco), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,40 metros à direita dividindo com o lote de n.º 04; 10,80 metros pelo fundo dividindo com o lote 1 A; 25,40 metros à esquerda na divisa com o lote de n.º 06, totalizando a área de **274,32 m²** (duzentos e setenta e quatro metros e trinta e dois centímetros quadrados).

(O) - **LOTE N.º 06** (seis), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,40 metros à direita na divisa com o lote de n.º 05; 10,80 metros pelo fundo na divisa com o lote 1 A; 25,40 metros à esquerda na divisa com o lote de n.º 07, totalizando a área de **274,32 m²** (duzentos e setenta e quatro metros e trinta e dois centímetros quadrados).

(P) - **LOTE N.º 07** (sete), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,40 metros à direita dividindo com o lote de n.º 06; 10,80 metros pelo fundo na divisa com o lote 1 A; 25,40 metros à esquerda na divisa com o lote de n.º 08, totalizando a área de **274,32 m²** (duzentos e setenta e quatro metros e trinta e dois centímetros quadrados).

(Q) - **LOTE N.º 08** (oito), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,40 metros à direita na divisa com o lote de n.º 07; 10,80 metros pelo fundo na divisa com o lote 1 A; 25,40 metros à esquerda na divisa com o lote de n.º 09, totalizando a área de **274,32 m²** (duzentos e setenta e quatro metros e trinta e dois centímetros quadrados).

(R) - **LOTE N.º 09** (nove), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,40 metros à direita na divisa com o lote de n.º 08; 10,80 metros pelo fundo dividindo com o lote 1 A; 25,40 metros à esquerda no alinhamento da **RUA GOVERNADOR VALADARES**, totalizando a área de **274,32 m²** (duzentos e setenta e quatro metros e trinta e dois centímetros quadrados).

(S) - **QUADRA 38 – A** (trinta e oito-A): -

(T) - **LOTE N.º 10** (dez), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,60 metros pela direita, dividindo com o lote n.º 11; 10,80 metros pelo fundo, dividindo com terras do Município; 25,60 metros à esquerda no alinhamento da **RUA SÃO PAULO**, totalizando a área de **276,48 m²** (duzentos e setenta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados).





✓ - **LOTE N.º 11** (onze), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,60 metros pela direita, dividindo com o lote n.º 12; 10,80 metros pelo fundo, dividindo com terrenos do Município; 25,60 metros à esquerda na divisa com o lote de n.º 10, totalizando a área de **276,48 m²** (duzentos e setenta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados).

✓ - **LOTE N.º 12** (doze), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,60 metros pela direita, dividindo com o lote n.º 13; 10,80 metros pelo fundo, dividindo com terras do Município; 25,60 metros pela esquerda na divisa com o lote de n.º 11, totalizando a área de **276,48 m²** (duzentos e setenta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados).

✓ - **LOTE N.º 13** (treze), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,60 metros pela direita, dividindo com o lote n.º 14; 10,80 metros pelo fundo, dividindo com terrenos do Município; 25,60 metros à esquerda na divisa com o lote de n.º 12, totalizando a área de **276,48 m²** (duzentos e setenta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados).

✓ - **LOTE N.º 14** (quatorze), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,60 metros à direita, na divisa com o lote n.º 15; 10,80 metros pelo fundo, dividindo com terrenos do Município; 25,60 metros à esquerda na divisa com o lote de n.º 13, totalizando a área de **276,48 m²** (duzentos e setenta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados).

✓ - **LOTE N.º 15** (quinze), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,60 metros pela direita, na divisa com o lote n.º 16; 10,80 metros pelo fundo, dividindo com terrenos do Município; 25,60 metros à esquerda na divisa com o lote de n.º 14, totalizando a área de **276,48 m²** (duzentos e setenta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados).

✓ - **LOTE N.º 16** (dezesseis), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,60 metros pela direita, na divisa com o lote n.º 17; 10,80 metros pelo fundo, dividindo com terrenos do Município; 25,60 metros à esquerda na divisa com o lote de n.º 15, totalizando a área de **276,48 m²** (duzentos e setenta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados).

✓ - **LOTE N.º 17** (dezessete), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,60 metros à direita, dividindo com o lote n.º 18; 10,80 metros pelo fundo, dividindo com terrenos do Município; 25,60 metros à esquerda na divisa com o lote de n.º 16, totalizando a área de **276,48 m²** (duzentos e setenta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados).

✓ - **LOTE N.º 18** (dezoito), medindo 10,80 metros de frente para a **RUA JOSIAS ALBINO**; 25,60 metros à direita, alinhamento da **RUA GOVERNADOR VALADARES**; 10,80 metros pelo fundo, na divisa com terras do Município; 25,60 metros à esquerda dividindo com o lote de n.º 17, totalizando a área de **276,48 m²** (duzentos e setenta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados). •

- **ÁREA N.º 19** (dezenove), medindo 70,00 metros de frente para a **RUA SÃO PAULO**; 99,00 metros pela direita dividindo pelos fundos com os lotes, 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18.

- **E UMA ÁREA EM EQUIPAMENTO URBANO**: medindo 1,3744 x 78,00 com área de 107,20 m²; 54,00 metros pelo fundo no alinhamento da **RUA GOVERNADOR VALADARES**; 100,00 metros pela esquerda na divisa com terrenos do Município; tudo conforme o croqui anexo ao processo; contendo edificado na mesma, um **armazém em alvenaria e estrutura metálica**, medindo 66,00 metros por 40,00 metros com **área construída de 2.640,00 m²**, totalizando a área de **6.474,40 m²** (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados).





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1229. – 29 de Março de 1979. – FOLHA 004.

- DESCRIÇÃO DE ÁREAS:

a) 1.069,20 m2 – Rua Josias Albino – (Logradouro Público)

107,20 m2 – Rua Governador Valadares

Total em equipamento urbano = 1.176,40 m2

b) Área em Lotes = 12.023,60 m2. Nada mais. Dou fé. Emol. R\$46,57, TFI R\$14,39=R\$60,96.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

✓ AV-9-1.229. 24.07.2007. CERTIFICO E DOU FÉ que o Município de Carmo do Paranaíba, vendeu para Baltazar Lúcio dos Santos, Lote 01 (um) da quadra 38 (trinta e oito), com a área de 274,32m²., frente para a RUA JOSIAS ALBINO e direita para a RUA SÃO PAULO, conforme registro R-1-11.671, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

✓ AV-10-1.229. 24.07.2007. CERTIFICO E DOU FÉ, que o Município de Carmo do Paranaíba, vendeu para Baltazar Lúcio dos Santos, o lote 02 (dois) da quadra 38 (trinta e oito), com a área de 274,32m²., frente para a RUA JOSIAS ALBINO, conforme registro R-1-11.672, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

✓ AV-11-1.229. 27.07.2007. CERTIFICO E DOU FÉ, que o Município de Carmo do Paranaíba, vendeu para GHUTEMBERG OLIVEIRA RIBEIRO, o lote 05 (cinco) da quadra 38 (trinta e oito), com a área de 274,32m²., frente para a RUA JOSIAS ALBINO, conforme registro R-1-11.679, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

✓ AV-12-1.229. 14.09.2007. CERTIFICO E DOU FÉ, que o Município de Carmo do Paranaíba, vendeu para Baltazar Lúcio dos Santos, o lote 03 (três) da quadra 38 (trinta e oito), com a área de 274,32m²., frente para a RUA JOSIAS ALBINO, conforme registro R-1-11.750, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

✓ AV-13-1.229. 02.10.2007. CERTIFICO E DOU FÉ, que o Município de Carmo do Paranaíba, vendeu para FERNANDO FERREIRA ROCHA, o lote 09 (nove) da quadra 38 (trinta e oito), com a área de 274,32m²., frente para a Rua JOSIAS ALBINO e à esquerda no alinhamento da RUA GOVERNADOR VALADARES, conforme registro R-1-11.774, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

✓ AV-14-1.229. 19.12.2007. CERTIFICO E DOU FÉ, que o Município de Carmo do Paranaíba, vendeu para Baltazar Lucio dos Santos, o lote 04 (quatro)





da quadra 38, com a área de 274,32m²., frente para a RUA JOSIAS ALBINO, conforme registro R-1-11.874, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

✓ AV-15-1.229. 20.12.2007. CERTIFICO E DOU FE que o Município de Carmo do Paranaíba vendeu para Acácia Mendes Ferreira, o lote 16 (dezasseis) da quadra 38-A, com área de 276,48m²., frente para a RUA JOSIAS ALBINO, - conforme registro R-1-11.878, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

✓ AV-16-1.229. 03.01.2008. CERTIFICO E DOU FE que o Município de Carmo do Paranaíba vendeu para Edilson Pinto Ribeiro, o lote 06 (seis) da quadra 38 (trinta e oito), com área de 274,32m²., frente para a RUA JOSIAS ALBINO, conforme registro R-1-11.888, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

✓ AV-17-1.229. 08.01.2007. CERTIFICO E DOU FE que o Município de Carmo do Paranaíba vendeu para Maria Eneide dos Santos, o lote 10 (dez) da quadra 38-A, com área de 276,48m²., frente para a RUA JOSIAS ALBINO e à esquerda no alinhamento da RUA SÃO PAULO conforme registro R-1-11.896 Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

✓ AV-18-1.229. 22.02.2008. CERTIFICO E DOU FE que o Município de Carmo do Paranaíba vendeu para ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA MARQUES, o lote 08 (oito) da quadra 38 (trinta e oito), com a área de 274,32m²., de frente para a RUA JOSIAS ALBINO, conforme registro R-1-11.944, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

✓ AV-19-1.229. 11.03.2008. CERTIFICO E DOU FE que o Município de Carmo do Paranaíba vendeu para Fernando Ferreira Rocha, o lote 18 (dezoito) da quadra 38-A, com a área de 276,48m²., frente para a RUA JOSIAS ALBINO e à direita no alinhamento da RUA GOVERNADOR VALADARES, conforme registro R-1-11.955, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

✓ AV-20-1.229. 09.04.2008. CERTIFICO E DOU FE que o Município de Carmo do Paranaíba vendeu para LUCIANA HONÓRIO NASCIMENTO ITO, o lote 13 (treze) da quadra 38-A, com a área de 276,48m²., de frente para a RUA JOSIAS ALBINO, conforme registro R-1-11.989, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

✓ AV-21-1.229. 09.04.2008. CERTIFICO E DOU FE que o Município de Carmo do Paranaíba vendeu para DULCE MARIA HONÓRIO NASCIMENTO, o lote 12 (doze) da quadra 38-A, com a área de 276,48m²., de frente para a RUA JOSIAS ALBINO, conforme registro R-1-11.990, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

✓ AV-22-1.229. 11.11.08. CERTIFICO E DOU FE, que o Município de Carmo do Paranaíba vendeu para Willian Mendes Fernandes, o lote 11 (onze) da quadra 38-A, com a área de 276,48m²., de frente para a Rua Josias Albino, conforme registro R-1-12.281, Lº 2RG., nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

✓ AV-23-1.229. 11.11.2008. CERTIFICO E DOU FE que o Município de Carmo do Paranaíba vendeu para Tarlei Aparecido Moreira,





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1229. - 29 de Março de 1979. - FOLHA 005.-

o lote 15 (quinze) da quadra 38-A, com a área de 276,48m²., de frente para a Rua Josias Albino, conforme registro R-1-12.282, Lº 2RG., nesta data. Dou fé.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

✓ AV-24-1229. 09.06.2009. CERTIFICO E DOU FÉ que o Município de Carmo do Paranaíba vendeu para Lúcio da Silva Gonçalves, o lote 7, da quadra 38 com a área de 274,32m²., havido pelo R-8-1229 desta Matrícula, conforme R-1-12.493, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

✓ AV-25-1229. 23.02.2011. CERTIFICO E DOU FÉ que o Município de Carmo do Paranaíba vendeu para Willian Mendes Fernandes, o lote 14, da quadra 38-A, com área de 276,48m²., havido pelo R-8-1229 desta Matrícula, conforme R-1-13.504, Lº 2RG., nesta data. Dou fé.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Rua Capitão Francisco Antônio, 335 - Centro
Telefone: (34) 3651-2112

Oficial:
Maria do Carmo Guimarães

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico Nº: **AOA63115**
Cód. Seg: **5684.5102.6333.6473**

Ped. Certidão Nº 16/000490 de 23/02/2016
Qtde. Atos Praticados: 001 - Data: 24/02/2016
EmoI. R\$15,78+TFJ R\$5,57=Vl. Total: R\$ 21,35
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

Verifico que a presente cópia é reprodução do original arquivado nesta Serventia nos termos do art. 19 da Lei 6015/73

Carmo do Paranaíba MG

24 FEV. 2016

Maria do Carmo Guimarães
Maria do Carmo Guimarães Oficial
José Humberto Guimarães Substituto